



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº38/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de lei 38/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

A empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., encontra-se sediada no Município desde 2018 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 02 da Quadra 04, com área de 1.500,00m², situado no Parque Industrial Zona Norte V, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais, com a expansão no segmento de serviço de usinagem, tornearia e solda. O pedido formulado pela interessada iniciou o processo administrativo no qual a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisada quanto à viabilidade do projeto. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de março de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO GARCIA
03/05/2024 13:38:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Antonio Garcia
SECRETÁRIO**

**Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE**



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
VALDEIR TIAGO BATISTA
CORDEIRO DE LIMA
03/05/2024 14:32:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



**Câmara Municipal
de Apucarana**

Assinado Digitalmente por:
MAURO BERTOLI
03/05/2024 13:31:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

**Mauro Bertoli
RELATOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº38/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de lei 38/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

A empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., encontra-se sediada no Município desde 2018 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 02 da Quadra 04, com área de 1.500,00m², situado no Parque Industrial Zona Norte V, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais, com a expansão no segmento de serviço de usinagem, tornearia e solda. O pedido formulado pela interessada iniciou o processo administrativo no qual a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisada quanto à viabilidade do projeto. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de março de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO GARCIA
03/05/2024 13:40:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Antonio Garcia
SECRETÁRIO



Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
VALDEIR TIAGO BATISTA
CORDEIRO DE LIMA
03/05/2024 14:34:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
MAURO BERTOLI
03/05/2024 13:33:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº38/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Projeto de lei 38/2024, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

A empresa HIDRAUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., encontra-se sediada no Município desde 2018 em imóvel locado, e solicitou os incentivos do PRODEA com o propósito de transferir e ampliar suas atuais instalações para o nosso Município. O Projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para tanto, necessita do Lote de Terras sob NR. 02 da Quadra 04, com área de 1.500,00m², situado no Parque Industrial Zona Norte V, de propriedade do Município. Estima-se que o empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais, com a expansão no segmento de serviço de usinagem, tornearia e solda. O pedido formulado pela interessada iniciou o processo administrativo no qual a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisada quanto à viabilidade do projeto. A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, no dia 26 de março de 2024, emitiu parecer favorável por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
RODRIGO LAUER LIEVORE
03/05/2024 14:30:57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO



Mauro Bertoli
PRESIDENTE
Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
MAURO BERTOLI
03/05/2024 13:19:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.



Câmara Municipal
de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
VALDEIR TIAGO BATISTA
CORDEIRO DE LIMA
03/05/2024 14:36:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR